



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Primeiro Ministro*

REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1979

COMUNICADO

1. O Conselho de Ministros ouviu uma exposição do titular da Comunicação Social sobre os principais problemas relacionados com o respectivo Sector, a qual suscitou, nomeadamente, uma análise da actual situação financeira dos órgãos de comunicação social estatizados, da posição das empresas jornalísticas no que respeita às dívidas à Banca, dos débitos à Previdência e à PORTUCEL (fornecimento de papel), tendo sido recomendado ao Ministro da Comunicação Social que juntamente com os Ministros mais interessados, proceda ao estudo e proposta de adopção das medidas que se afigurem mais pertinentes para a regularização possível de algumas situações anómalas.

Debruçando-se sobre a qualidade da Informação difundida no nosso País, o Conselho de Ministros tomou conhecimento do Comunicado emitido em 24 do corrente pelo Sindicato dos Jornalistas sobre o "Estatuto do Jornalista e o respeito pela deontologia profissional", congratulando-se com as intenções expressas naquele documento de "serem respeitadas as normas deontológicas no sentido de se proporcionar ao Povo português uma Informação digna e de qualidade".

2. O Conselho de Ministros, no âmbito dos diferentes Ministérios, aprovou os seguintes Projectos de Decreto-Lei:

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

- o que dá nova redacção aos n.ºs. 1 e 2 do art.º 1.º do Decreto-



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Cabinete do Primeiro Ministro*

- Lei nº 497/76, de 29 de Junho (Empréstimo a contrair pelo Departamento do Exército à Caixa Geral de Depósitos).
- o que dá nova redacção ao nº 3 do artº 5º do Decreto-Lei nº 729-H/75, de 22 de Dezembro (valores das taxas de juro das contas de depósito de Emigrantes).
- o que altera a redacção do artº 3º do Decreto-Lei nº 52/78, de 31 de Março (vencimento e taxa de juros dos depósitos a prazo).
- o que dá nova redacção ao artigo 4º do Decreto-Lei nº 353-0/77, de 29 de Agosto (Depósitos com pré-aviso ou a prazo em moedas estrangeiras).
- o que autoriza a emissão de um empréstimo interno amortizável, denominado "Obrigações do Tesouro - FIP, 1979" (de valor nominal de 1.000\$00) até ao montante de 10 milhões de contos.
- o que define as condições em que pode ser utilizado, para a cobertura de remunerações certas e permanentes ou outros encargos inadiáveis, parte das verbas do Orçamento-Geral do Estado que se encontravam congeladas, dentro do espírito de compatibilização da política de austeridade com os imperativos da Administração.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA E DO PLANO

- o que estabelece diversas normas com vista ao controle da degradação do ambiente na área de implantação do complexo urbano-industrial de SINES.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- o que prorroga o prazo estipulado no artº 9º do Decreto-Lei nº 296/78, de 27 de Setembro, até 31 de Dezembro de 1979 (Substituição dos Passaportes de Navio).

MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

- o que extingue a "Empresa Pública dos Jornais Século e



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Primeiro Ministro*

Popular" e cria duas novas empresas públicas denominadas "Empresa Pública do Jornal O Século" e "Empresa Pública do Diário Popular".

3. O Conselho iniciou a apreciação de um projecto de Decreto-Lei que, em conformidade com as determinações dos Decretos-Lei nos. 191-C/79 e 191-F/79, respectivamente, de 25 e 26 de Junho, ~~que~~ visará o tratamento das carreiras e categorias da Administração Local.

Com este diploma procurar-se-á extinguir certas situações funcionais que já se não justificam, introduzindo-se princípios gerais em matéria de recrutamento e progressão nas carreiras, e moralizando-se situações que se consideram inaceitáveis face ao regime que agora se procurará instituir.

4. No âmbito do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Conselho aprovou os seguintes Projectos de Decreto:
  - o que aprova o Acordo de Crédito entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Socialista da Roménia.
  - o que aprova o Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Socialista da Checoslováquia, relativo aos transportes internacionais de pessoas e mercadorias por estrada.
5. Foram aprovadas as Resoluções seguintes:
  - a que prorroga o prazo fixado no artº 5º da Resolução do Conselho de Ministros nº 256/77, de 15 de Setembro, até à data da celebração do contrato de viabilização das Empresas do TOURING CLUB DE PORTUGAL.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Primeiro Ministro*

- a que prorroga o prazo de intervenção do Estado na gestão da Empresa JUDICE FIALHO, CONSERVAS DE PEIXE, SARL, nomeando Presidente da Comissão Administrativa daquela empresa o Sr. Manuel Filipe da Cunha Fernandes.
  - a que exonera, a seu pedido, o Sr. Romeu Virgílio Morgado dos Santos Teixeira da Silva, membro da Comissão Instaladora da Empresa Pública FORE - Fábrica de Extracção e Refinação de Óleos Vegetais e de Rações (Évora).
6. O Conselho aprovou um Projecto de Decreto-Lei, no âmbito do Ministério do Trabalho, sobre o subsídio de desemprego.

Nos termos daquele Diploma, o montante diário do subsídio de desemprego, referido ao salário mínimo nacional fixado na Lei, será:

- a) 100% para os trabalhadores com seis ou mais pessoas a cargo;
  - b) 90% para os trabalhadores com mais de duas e menos de seis (com três ou mais) pessoas a cargo;
  - c) 80% para os trabalhadores com menos de três pessoas a cargo;
  - d) 70% para os trabalhadores sem pessoas a cargo.
7. O Conselho de Ministros aprovou um Projecto de Decreto-Lei criando a Comissão Organizadora do I CONGRESSO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS, o qual se realizará em Junho de 1980.

O I CONGRESSO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS será o encontro dos Emigrantes Portugueses espalhados pelo mundo e visará, pelo estudo e debate das comunicações e propostas nele apresentadas e pela participação activa dos emigrantes, contribuir para a definição consensual e aprofundada de uma política de defesa e enriquecimento dos laços que unem os



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Primeiro Ministro*

emigrantes portugueses à sua Pátria, em especial para a década de 1980.

Fundação Cuidar o Futuro